

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a DISPENSA que tem objeto a CESSÃO TEMPORÁRIA DE MICROÔNIBUS VIA CISAP-VP. Contratada: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA - CISAP-VP - CNPJ: 02.401.218/0001-83 no valor total de R\$59.181,03 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e três centavos).

Piranga/MG, 17 de junho de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal

Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro - Piranga/Minas Gerais  
Contato: (31) 3746-1251